

**PRONUNCIAMENTO DO COLÉGIO EPISCOPAL
- QUESTÃO DO ABORTO -**

O Colégio Episcopal da Igreja Metodista dirige-se à família metodista no solo brasileiro para passar o seu posicionamento sobre o Projeto de Lei número 1.135/91, relativamente à interrupção da gravidez (aborto) que tramita no Congresso Nacional.

Reafirmamos no contexto da doutrina social da Igreja:

- a) A vida é dom de Deus (Gênesis 1 e 2; Salmo 8); cremos no Deus Criador!
- b) A comunidade familiar expressa exigências fundamentais da criação divina.
- c) A família está sujeita a insegurança econômica e a tensões e desajustamentos que acompanham as mudanças sócio-culturais.
- d) O Planejamento familiar é um fator essencial, dele resulta a paternidade/maternidade consciente, o ajustamento entre cônjuges, a educação dos filhos, a administração do lar.
- e) A Igreja Metodista aceita e recomenda o uso dos recursos da medicina moderna para o controle da natalidade, quando não contraria a ética cristã.
- f) O sexo, na ética cristã, é considerado dádiva de Deus à vida por ele mesmo criada.
- g) A educação sexual é uma responsabilidade da Família, da Igreja, e das Instituições Educacionais.
- h) A prática sexual deve ser realizado com responsabilidade e no contexto do casamento, onde estão presentes o amor e o compromisso.
- i) Cremos na graça de Deus e, nessa direção, promulgamos uma ética comprometida com a defesa da vida.

Relativamente à questão do aborto, considerando os postulados relatados, a Igreja Metodista:

- Reafirma-se contrária à prática do aborto, bem como, se posiciona que a vida é um dom de Deus e ela precisa ser preservada e dignificada desde a sua concepção até à morte, nos termos de seu pronunciamento em outubro de 1986, por ocasião do Congresso Nacional de Mulheres em Mariapolis, São Paulo. Por isso, considera de extrema importância proporcionar à mulher uma educação sexual, renda familiar justa, acesso ao controle de natalidade (não abortivo) e suporte digno ao ato maravilhoso de “dar à luz”.
- Pressupõe o aborto em caso extremo, quando estiver em jogo a vida da mãe, pois, esta deve ter condições para ter mais filhos ou filhas e deve, também, ter chance de cuidar de filhos ou filhas já existentes e que dela dependem para sua sobrevivência.
- Igualmente, admite-se a possibilidade do aborto nos casos de estupro, caso a mulher assim o deseje, considerando-se que à mesma não foi dada a chance de optar ou não pelo ato sexual, o que contraria o espírito do Evangelho anunciado por nosso Senhor Jesus Cristo.
- Admite-se a interrupção da gestação em casos em que a medicina comprova a inviabilidade da sobrevivência do feto, como é o caso da anencefalia (feto sem massa encefálica, que só permanece vivo enquanto nutrido pelo corpo materno).

A Igreja Metodista assume uma educação para a vida. A defesa da vida inclui uma totalidade de situações que precisam ser analisadas à luz do evangelho nos termos da mensagem de Jesus: “Eu vim para quem tenham vida e a tenham em abundância” (João 10.10).

Sede Nacional da Igreja Metodista

Avenida Piassanguaba nº 3031 - Planalto Paulista - CEP 04060-004 - São Paulo - SP - BRASIL
web: www.metodista.org.br / e-mail: sede.nacional@metodista.org.br; episcopal@metodista.org.br
Tel 55 (11) 6813-8600 / Fax 1º 55 (11) 6813-8635 / Fax 2º 55 (11) 6813-8632



O Colégio Episcopal considera que o tema “discriminação do aborto”, que está sendo tramitado no Congresso Nacional, é da mais alta relevância e precisa ser trabalhado tanto nos aspectos científicos, éticos, morais, sociais e do ponto de vista da saúde pública e sempre na perspectiva da ética do Evangelho de Jesus Cristo.

Que a graça do Senhor Jesus Cristo nos ajude a caminhar buscando vivenciar o projeto de Jesus Cristo para a vida do nosso povo.

São Paulo, 05 de junho de 2007.

BISPO JOÃO CARLOS LOPES - PRESIDENTE DO COLÉGIO EPISCOPAL
BISPO LUIZ VERGILIO BATISTA DA ROSA - VICE-PRESIDENTE DO COLÉGIO EPISCOPAL
BISPO ADONIAS PEREIRA DO LAGO - SECRETÁRIO DO COLÉGIO EPISCOPAL
BISPO ADOLFO EVARISTO DE SOUZA
BISPO ADRIEL DE SOUZA MAIA
BISPO GEOVAL JACINTO DA SILVA
BISPO JOÃO ALVES DE OLIVEIRA Fº
BISPO JOSUÉ ADAM LAZIER
BISPA MARISA FREITAS COUTINHO
BISPO NELSON LUIZ CAMPOS LEITE
BISPO PAULO TARSO DE OLIVEIRA LOCKMANN
BISPO RICHARD DOS SANTOS CANFIELD
BISPO ROBERTO ALVES DE SOUZA
BISPO ROZALINO DOMINGOS
BISPO STANLEY DA SILVA MORAES

Sede Nacional da Igreja Metodista

Avenida Piassanguaba nº 3031 - Planalto Paulista - CEP 04060-004 - São Paulo - SP - BRASIL
web: www.metodista.org.br / e-mail: sede.nacional@metodista.org.br; episcopal@metodista.org.br
Tel 55 (11) 6813-8600 / Fax 1º 55 (11) 6813-8635 / Fax 2º 55 (11) 6813-8632